

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

14^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
318	1319456774	PEDRO SILVANO DE CASTRO DE MAGALHÃES BOTELHO VILHENA	152031 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
356	2520676566	VITOR MANUEL CARNEIRO TEIXEIRA	151520 - Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras	EXT	20	TEMPORÁRIO	
550	1049790146	DANIELA PATRÍCIA MOREIRA MONTEIRO	152602 - Agrupamento de Escolas de Melgaço	EXT	20	TEMPORÁRIO	
700	9710517732	ARMANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MARTINS	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	19	TEMPORÁRIO	
715	9498566763	NUNO MIGUEL MAGALHÃES MORAIS	171487 - Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1164	2245391519	RICARDO MANUEL AMARAL COELHO	171281 - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, Seixal	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1374	8858054652	VANESSA CRISTINA PEREIRA LOPES	170586 - Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).